



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 964/2023

Em 20 de Abril de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4012/2023 **de 25/04/2023 16:45**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1178/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1178/2023**, da autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

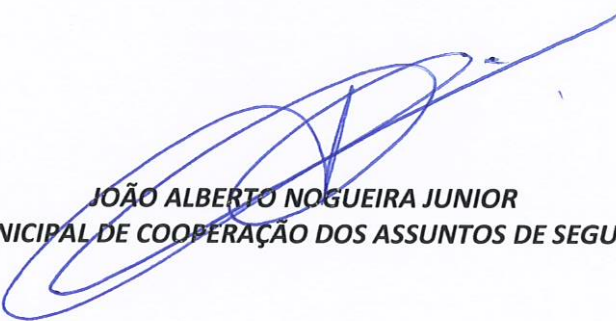
Araraquara, 17 de ABRIL de 2023.

Ofício nº SMCASP – 139/2023

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao processo 16.540/2023, informo a Vossa Senhoria que acolho o parecer exarado às fls.03 pelo Coordenador Executivo de Segurança Pública. Aproveito a oportunidade para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ilmo Senhor,
CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
Município de Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

03
10

Referência: INDICAÇÃO Nº 1178/2023
Vereador GUILHERME BIANCO

Ao Secretário SMCASP
Cel. João Alberto Nogueira Júnior

Sobre a INDICAÇÃO do vereador Guilherme Bianco, encaminho parecer do Corregedor GCM, o qual concordo, e faço outros apontamentos:

- Para o ano de 2023 não tem previsão orçamentaria para este recurso;
- O investimento neste tipo de recurso é muito alto podendo apresentar baixo índice de retorno devido a atribuição da GCM.
- No estado de São Paulo as grandes cidades acima de 150 mil pessoas não utilizam estes tipos de recurso;
- A GCM tem como missão principal a fiscalização dos próprios públicos e ações preventivas;
- Maioria dos próprios públicos municipais já possuem câmeras de monitoramento que também auxiliam a Guarda Municipal;
- A GCM de Araraquara não possui histórico com objetivo de ações onde se faz necessário este tipo de serviço;
- Custo muito alto destes equipamentos na GCM de Araraquara se faz necessário um estudo para avaliar o principal objetivo;
- Câmeras nas viaturas podem ter maior utilidade conforme a atividade empregada pela Guarda Municipal;
- Além das câmeras, também se faz necessário implantar um sistema interno de armazenamento de imagens, sendo necessário para isso uma estrutura interna com equipamentos e mão de obra especializada.

Encaminho orçamento para a adoção de câmeras. Nesse orçamento estão incluídos os agentes de trânsito.

Segue para deliberação de Vossa Senhoria.

Araraquara, 14 de abril de 2023.

Atenciosamente


ALEXANDRE POMPONI
COORDENADOR EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Adm

Acato o parecer exarado
pelo Coord. Ex. Sec. Pública
Oficiar ao Sr. Chefe de Gabinete.



CEL. JOÃO ALBERTO MOREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA

14/04/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

04
JJ

MEMORANDO INTERNO CORREG. 007-2023

Araraquara, 03 de abril de 2023

Ao Sr.

ALEXANDRE POMPONI

Coordenador Executivo de Segurança Pública

Ref. Guichê 16.540/2023 – Indicação Nº 1178/2023 Câmara Municipal Araraquara

Com o intuito de contribuir com o tema anexamos matéria divulgada pelo portal "GAZETA DO POVO", que aborda o tema de Câmeras nas fardas dos policiais com foco na possibilidade do "efeito despolicamento".

Quanto a efetividade do uso de Câmeras no fardamento pelo efetivo da Guarda Municipal de Araraquara (GCM), entendo que o estudo é pertinente, porém, não vejo necessidade de implantação nesse momento, talvez no futuro, pois, além de provavelmente ser um investimento alto, valor esse que pode ser destinado em outros equipamentos e treinamentos, a GCM de Araraquara não possui histórico violento, sendo mais comunitária que ostensiva.

Vale ressaltar que vários próprios municipais onde o Guarda presta serviço é monitorado por câmeras internas, que auxiliam no acompanhamento da atividade diária caso necessário.

Atenciosamente,

Reginaldo Luís Bolato

Corregedor da Guarda Civil Municipal

GAZETA DO POVO

Efeito “despoliciamento”

Estudo aponta que câmeras nas fardas dos policiais podem ser prejudiciais à segurança pública

Por

Gabriel Sestrem

02/02/2022 12:18

Atualmente, 18 batalhões da Polícia Militar de São Paulo utilizam as câmeras durante o trabalho policial. Medida é vista com ressalvas por especialistas em segurança| Foto: Divulgação Governo SP

Um estudo recém-divulgado por pesquisadores da Universidade de Stanford sobre o uso de câmeras acopladas às fardas de policiais do Rio de Janeiro concluiu que a utilização dos equipamentos produziu um efeito de “despoliciamento”, isto é, desencorajou os agentes de segurança a se envolverem em atividades como abordagens e atendimento a chamados.

De acordo com os responsáveis pelo estudo (que ocorreu na favela da Rocinha, dominada pelo narcotráfico), grande parte dos policiais tenderam a evitar se envolver nos casos por receio de que o registro das interações pudessem incriminá-los. Como resultado, a partir do uso das câmeras houve redução de 46% nos vários tipos de fiscalização “proativas”, como abordagens e revistas.

Foi registrada também uma redução de 69% na probabilidade de os agentes agirem frente a denúncias de crimes por parte da comunidade e 43% no atendimento a chamadas recebidas pelo Centro de Operações. Os números revelam que o uso dos equipamentos de gravação pode estar relacionado a prejuízos significativos na segurança pública.

A divulgação do estudo ocorre num momento em que vários estados estão implementando sistemas de câmeras no fardamento dos agentes ou estudando tal medida.

Nesta quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal (STF) retomará o julgamento de uma ação que pede diversas restrições às operações policiais no Rio. Dentre as medidas que serão consideradas pela Corte está a instalação de sistemas de gravação de vídeo e áudio nas fardas dos agentes de segurança do estado. Até o momento, os dois ministros que já deram seus votos – Edson Fachin e Alexandre de Moraes – foram favoráveis ao uso dos equipamentos.

Enfrentamentos foram reduzidos, mas todas as atividades policiais também tiveram queda

O estudo em questão consistiu em um experimento controlado randomizado na favela da Rocinha, considerada a maior favela do Brasil. O experimento foi implementado entre dezembro de 2015 e novembro de 2016 e incluiu a atribuição aleatória de câmeras a 470 policiais em 8,5 mil turnos.

As conclusões dos pesquisadores, divulgadas em 13 de janeiro deste ano, apontaram para uma redução dos indicadores de violência, como mortes e ferimentos de criminosos, policiais e moradores. Porém, apesar da redução dos enfrentamentos armados, também foi registrado um declínio sistemático e progressivo em todas as atividades de patrulha relacionadas a casos como tráfico de drogas, homicídios, roubos, assaltos, perturbação do sossego e violência doméstica.

Durante o período do experimento, percebeu-se que diversos policiais desligavam as câmeras diante das ocorrências. Houve maior ocorrência do uso ativo dos equipamentos em locais com maior incidência de comportamentos agressivos à polícia por parte da comunidade, o que incluiu registros de apedrejamento, arremesso de água e urina, ameaças e ataques verbais e físicos. "Em outras palavras, os policiais que ligaram suas câmeras parecem tê-las usado para se proteger do comportamento agressivo dos moradores", cita o relatório da pesquisa.

Mesmo nos casos em que as câmeras estiveram desligadas, não houve registro de mortes decorrentes de enfrentamentos policiais. Durante o período do experimento, houve 27 eventos com disparo de armas de fogo por parte dos agentes de segurança. Nessas ocasiões, das 489 balas utilizadas, 364 foram disparadas quando a polícia não estava usando câmeras.

De acordo com fontes ouvidas pela reportagem, o fato de não haver registro de nenhum criminoso ou morador atingido mesmo com 74,4% dos disparos tendo sido efetuados com as câmeras desligadas invalida a tese de que os policiais, de forma generalizada, desligariam as câmeras para cometer execuções ou agir desproporcionalmente. A constatação, por outro lado, aponta mais para o receio de que, ao atingir suspeitos em situações de enfrentamento, esses agentes poderiam estar "produzindo provas contra si".

Legislação frágil x uso das câmeras em policiais

Para Ricardo Ferreira Gennari, especialista em segurança pública, o uso das câmeras pode ser positivo no sentido de proporcionar maior controle da atividade policial. Porém, ele aponta que em países nos quais a utilização dos equipamentos já é mais consolidada, como Inglaterra e Estados Unidos, há maior retaguarda legal aos agentes de segurança.

Para o especialista, sobretudo em casos de enfrentamento armado, há o risco de, mesmo os policiais executando suas atividades sem excessos, as gravações acabarem sendo usadas contra os próprios agentes devido à fragilidade da legislação. "O uso das câmeras pode ser positivo para todos. Mas tem que ver como vai ficar a legislação para isso. Só cair nas costas do policial não é legal. Se ele errou, tem que pagar pelo erro, mas o policial tem que ter um respaldo. Esse é o grande problema do Brasil: o policial frequentemente reage em legítima defesa e mesmo assim os processos aparecem", diz Gennari.

De acordo com um cabo da PMERJ que falou à Gazeta do Povo sob sigilo, a obrigatoriedade do uso das câmeras tem como pontos positivos a função de gravar imagens em situações de crime flagrante, gerando provas contundentes sobre a ocorrência dos delitos. Ele também aponta como ponto positivo a proteção aos policiais falsamente acusados de uso desproporcional da força e até mesmo de execuções.

Um caso recente, ocorrido em novembro do ano passado em São Paulo, ilustra a proteção citada pelo policial carioca. Populares filmaram a ação de dois policiais militares para conter um grupo que fazia arrastões em um viaduto na Zona Sul da capital paulista. O vídeo gravado com celular, com grande distância do ocorrido, passou a ser utilizado por entidades de direitos humanos para tentar responsabilizar os agentes. Os policiais, entretanto, sustentaram que a ação se tratou de legítima defesa. Ambos os agentes usavam a câmera acoplada à farda, cuja gravação mostrava o criminoso sacando uma arma – que, posteriormente verificou-se que era falsa – durante a abordagem, o que comprovou a versão dos policiais.

Por outro lado, o cabo da PMERJ aponta também aspectos negativos relacionados ao uso dos equipamentos. Segundo ele, sua utilização constrangerá muitos agentes no policiamento preventivo devido à fragilidade e subjetividade de algumas leis. Como exemplo de mecanismos vagos na legislação, o militar cita o artigo 244 do Código de Processo Penal, que prevê a obrigatoriedade de “fundada suspeita” para proceder com abordagens pessoais; e a Súmula Vinculante 11, do STF, que cita que só é permitido o uso de algemas em suspeitos em caso de resistência e de “fundado receio de fuga” ou de perigo à integridade física própria ou alheia.

Para ele, os dispositivos são vagos, em alguns casos difíceis de comprovar e permitem diferentes interpretações da Justiça. Esses aspectos, segundo o policial, podem ser vistos como fatores desencorajadores para a atuação policial mediante o uso de câmeras.

“O amparo da lei é subjetivo. O policial acaba dependendo da cabeça do juiz. Então o policial vai preferir evitar e só vai agir estritamente nos casos em que ele tiver algum amparo. Eu acho vai haver um grande movimento de os policiais tenderem a evitar se expor, e esse vai ser o maior prejuízo à sociedade”.

Para o cabo, as principais mudanças devem ocorrer em áreas com maior propensão à incidência de crimes, a exemplo de locais comandados pelo crime organizado. Para ele, é provável que os policiais, sabendo que há iminência de confrontos, deixem de patrulhar nessas áreas.

“Ainda é muito recente, mas daqui a um ou dois anos vai ser possível constatar uma redução ampla nas prisões e apreensões de materiais, porque a grande maioria dessas prisões e apreensões não é resultado de confronto, mas sim de abordagens, revistas, buscas pessoais”, complementa.

Estratégia tem sido ampliada sem mensurar potenciais efeitos negativos, diz especialista

Ao menos quatro estados – São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rondônia – já implementaram o uso das câmeras para reduzir a letalidade policial. Todos apontam a redução do uso da força a partir da medida, porém não há estudos aprofundados sobre efeitos negativos relacionados ao uso dos equipamentos.

Santa Catarina foi o primeiro estado a apostar nos equipamentos de gravação, ainda em 2019. De acordo com um estudo feito no estado catarinense, o recurso foi responsável por reduzir o uso da força em 61,2%. Porém, o grupo de pesquisadores categoriza todas as interações físicas, incluindo prisões e uso de algemas, como uso

de força. Ou seja, apesar de diminuir confrontos, atividades policiais direcionadas a combater atos criminosos também podem ter sido reduzidas.

Para Gennari, sendo este um ano de eleições, deve haver um forte aumento no número de câmeras de gravação nos próximos meses, para que os governos dos estados capitalizem politicamente devido aos menores índices de violência. Ele aponta, no entanto, que além de isso estar ocorrendo sem maiores análises e estudos sobre seus impactos na segurança pública, toda a responsabilidade pela violência está sendo atribuída à atividade policial.

“Eu não tenho dúvida de que os governos estão comprando esses equipamentos em primeiro lugar para aliviar a pressão sobre eles próprios. Como estamos em ano eleitoral, vai ser uma situação complicada, porque estão apenas comprando câmeras e pensando no resultado positivo para eles, não para a sociedade”, diz o especialista em segurança pública.

Para ele, apesar da efetividade da medida no trato do dia a dia com cidadãos comuns e em crimes menores, não se mensurou seu uso em crimes mais complexos, principalmente naqueles com grande possibilidade de enfrentamento.

“O grande problema é quanto ao enfrentamento com criminosos. Ninguém sabe como vai ser isso. A gente ainda não pode falar se essa estratégia deu certo ou não, mas já está sendo ampliada. Não tem como comparar a realidade de outros países que já usam, como Estados Unidos e Inglaterra, com a violência do Rio e de São Paulo”, finaliza.

Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/estudo-aponta-uso-cameras-fardas-policiais-pode-ser-prejudicial-seguranca-publica/>

Copyright © 2023, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.

<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/estudo-aponta-uso-cameras-fardas-policiais-pode-ser-prejudicial-seguranca-publica/>



Proposta Comercial nº 29.3.23.166/B

São Paulo, 29 de março de 2023.



IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
CLIENTE	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Sede da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública
ENDEREÇO	Rua Nove de Julho, 3419 – Vl. José Bonifácio – Araraquara/SP
RESPONSÁVEL	Alexandre
TELEFONE	(16) 98121-7599
E-MAIL	

Vystra, empresa especializada em tecnologia da segurança, vem apresentar proposta de **VENDA** de equipamentos, visando atender vossa necessidade. Nosso objetivo é a prestação dos nossos serviços com alto grau de confiabilidade, proporcionando aos nossos clientes segurança e tranquilidade mediante fornecimento de produtos e soluções com qualidade comprovada.

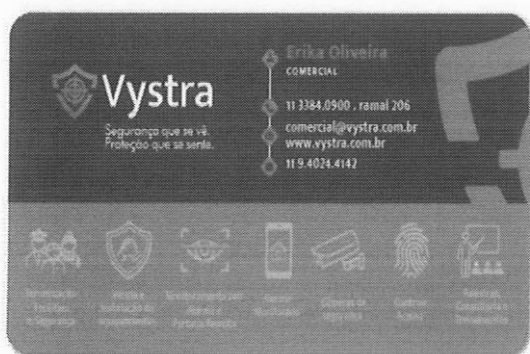
Prezamos por superar as expectativas dos clientes que solicitam os mais diversos tipos de serviços. Comercializamos equipamentos homologados, assegurando um alto padrão em desempenho, funcionalidade e confiabilidade.

Desta forma, quem contrata tem a garantia de qualidade sem se preocupar com os detalhes.

OBJETIVO DA PROPOSTA: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

Nos colocamos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas ou fornecer informações adicionais.

Cordialmente,



Proteção e segurança vão além de produtos e serviços.

Nós oferecemos COMPROMISSO.



Segurança que se vê. Proteção que se sente.

www.vystra.com.br
(11)3384-0900

PREVENTY SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.263.543/0001-95

Rua Prof. Maria de Lourdes de Souza Nogueira, 155 – VL. Gea – CEP 04962-000 – São Paulo/SP
(11)3384-0900www.vystra.com.br**VENDA – BODY CAM – OFF LINE**

DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	QTD	TOTAL (R\$)
<ul style="list-style-type: none"> Modelo RC – I826; cartão de memória de 64 GB; 	R\$ 1.908,00	110	R\$ 209.880,00

Especificações Técnicas:

- Armazenamento interno de até 128GB;
- Resolução de vídeo de 1296P máx,
- Compressão de vídeo H.264;
- Resolução de foto de 32MP Max., proporção 16:9;
- Tela TFT LCD, colorida, 2 polegadas, alta resolução;
- Sensor CMOS colorido 5MP;
- Câmera com ângulo de 140°;
- Infravermelho (manual/alto) e Led Branco;
- Sobregravação de arquivos de vídeo quando o cartão de memória estiver cheio (função selecionável);
- Download automático dos arquivos e recarga da bateria através da Estação de Ancoragem (Docking Station) RC-M7s (opcional);
- GPS incorporado;
- Relatórios (Log) com históricos de utilização da BodyWorn e dados GPS;
- Câmera externa de lapela;
- Captura de fotos durante a gravação de vídeo;
- Gravação de Áudio (voz), formato WAV;
- Microfone e Alto-Falante Internos;
- Detecção de Movimento;
- Confidencialidade e Alta Segurança: dados protegidos com acesso através de senha de 6 dígitos alfanuméricos ao menu de configurações na Body Worn e aos arquivos de dados (foto, vídeo e áudio), via software proprietário;
- Bateria interna de Lítio-íon recarregável;
- Carcaça de alta resistência contra queda, Grau de Proteção IP65 (IP67 sob encomenda).

?



Segurança que se vê. Proteção que se sente.

www.vystra.com.br

(11)3384-0900

VENDA – BODY CAM – OFF LINE

DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	QTD	TOTAL (R\$)
<ul style="list-style-type: none"> Modelo RT – X2B; cartão de memória de 64 GB; 01 bateria sobressalente; 	R\$ 2.052,16	110	R\$ 225.737,60

Especificações Técnicas:

- Bateria removível recarregável;
- Estabilização de imagem (EIS);
- Armazenamento interno de até 128GB;
- Resolução de Vídeo de 1512P máx., 30/15fps, proporção 16:9;
- Compressão de vídeo H.264/H.265;
- Resolução de foto 40MP máx. (8448x4752P), proporção 16:9;
- Melhoria das distorções nas bordas de fotos (efeito olho de peixe);
- Sensor G: detecta a intensidade da força aplicada à câmera durante um impacto, acionando automaticamente a gravação de vídeo;
- Tela TFT LCD, colorida, 2 polegadas, alta resolução;
- Sensor CMOS colorido 4MP;
- Câmera com ângulo de 140º (horizontal);
- Modo furtivo (visual e sonoro);
- Infravermelho (manual/alto) e Led Branco;
- GPS incorporado;
- Captura de fotos durante a gravação de vídeo;
- Gravação de Áudio (voz);
- Sobregravação: permite sobrescrever os arquivos de vídeo quando o cartão de memória estiver cheio;
- Download automático dos arquivos e recarga da bateria através das Estações de Ancoragem (Docking Stations) RT-DS3 específico (opcional);
- Relatórios (Log) com históricos de utilização da BodyWorn;
- Microfone e Alto-Falante Internos;
- Detecção de Movimento;
- Confidencialidade e Alta Segurança: dados protegidos com acesso através de senha alfanumérica de 6 dígitos ao menu de configurações da BodyWorn ou via software proprietário;
- Duração da bateria em 720P: 8 horas min.
- Carcaça de alta resistência contra queda, Grau de Proteção IP66;
- Menu em Português.



Segurança que se vê. Proteção que se sente.
www.vystra.com.br
 (11)3384-0900

ACESSÓRIOS – OPCIONAL

DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
• CINTO PEITORAL	R\$ 162,18	01	R\$ 162,18

DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
• MINI LAPELA	R\$ 504,56	01	R\$ 504,56

DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
• SUPORTE VENTOSA	R\$ 153,28	01	R\$ 153,28

DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
• CARREGADOR VEICULAR	R\$ 118,72	01	R\$ 118,72

GARANTIA:

Garantia de fabrica de um ano.

A garantia de um ano do produto, não cobre utilização indevida ou mau uso em desacordo com as regras estabelecidas pelo fabricante, nem danos provocados por quedas, impactos de qualquer natureza, soterramento, inserção de materiais e água no interior do equipamento ou descargas elétricas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Pagamento a vista, com 5% de desconto ou até 3X no cartão sem acrescimo, acima de 3X consultar taxaço do cartão.

FRETES (ENTREGA):

Fretes por conta do comprador.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias.

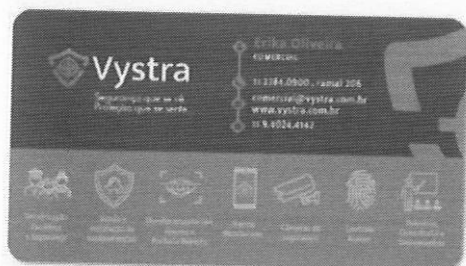


Segurança que se vê. Proteção que se sente.

www.vystra.com.br

(11)3384-0900

Nos colocamos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas ou outras informações adicionais.



Proteção e segurança vão além de produtos e serviços.

Nós oferecemos **COMPROMISSO.**



Segurança que se vê. Proteção que se sente.
www.vystra.com.br
(11)3384-0900

TERMO DE ACEITE

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cadastrada junto ao CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, IE nº XXXXXXXXX, sediada no endereço XXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX Bairro XXXXXXXX, cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, através de seu representante legal Sr (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, telefone (XX) XXXX-XXXX, celular (XX) X.XXXX-XXXX, e-mail XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ACEITA a Proposta (orçamento) de nº XX.XX.23-XX de XX/XX/2023, na seguinte conformidade.

VENDA – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA			
Item	Cod.	Quant.	Descrição
			EQUIPAMENTOS
			R\$ XXXXX,XXX
			ITENS ADICIONAIS
			R\$ XXXX,XXXX
			VALOR TOTAL - VENDA
			R\$ XXXXX,XXX

..... de de 2023.

(Assinatura e Carimbo CNPJ)

NOME:

CPF:



Segurança que se vê. Proteção que se sente.

www.vystra.com.br

(11)3384-0900